LEI MUNICIPAL Nº 3.581, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSA COM A EMPRESA CELEBRATE EVENTOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Autorização de Uso a Título Precário, onerosa, com a empresa **CELEBRATE EVENTOS LTDA.**, CNPJ nº 21.753.007/0001-54, que terá por objeto a utilização do espaço público denominado Parque de Exposições Municipal, com o objetivo de realizar o evento de formatura dos alunos de medicina (turma 85), que ocorrerá no período entre 4 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS. Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

DARCY SANDRO DIAS = Prefeito em Exercício =